

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retifica a Instrução Normativa nº 02/2017.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a letra "b" do inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017, para a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 7º
II. Diretoria Executiva – CD3
b) Assessoria de Correição e Transparência - CD4

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.006261/2019-61